



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
07/05/2025

RD N.º PRE/DOB-035/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0000248-9 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 133/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 100 - Diretoria Regional de Educação - DRE Freguesia/Brasilândia (CEI Direto Professor Reynaldo de Maria Freitas e Silva, CEI Indireto Jardim Damasceno, CEMEI Domingos Delgado, EMEF Senador Milton Campo, com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O Contrato nº 133/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, que tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 100 - Diretoria Regional de Educação - DRE Freguesia/Brasilândia (CEI Direto Professor Reynaldo de Maria Freitas e Silva, CEI Indireto Jardim Damasceno, CEMEI Domingos Delgado, EMEF Senador Milton Campo;
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 101363657, SEI nº 7910.2024/0000757-1, que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras da Educação - GED, em doc SEI nº 101363888 e 101364000. A equipe da GPC – Gerência de Preços e Custos da SPObras elaborou o RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 102341066 presentes no processo SEI nº 7910.2024/0000757-1. O processo está vinculado/relacionado ao processo SEI do contrato;
3. A adição dos novos serviços e preços, e a partir dos parâmetros fornecidos pela área gestora - GED, esta GEC elaborou a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 103262685, readequada em suas

quantidades e itens alterando o valor do contrato de R\$ 5.380.400,39 – P0 para R\$ 6.439.381,40 - P0, resultante do acréscimo de R\$ 1.058.981,01, ou seja, um acréscimo de 19,68 % sobre o valor inicial do contrato, sendo este o valor de diferença haja visto que, não houve redução no valor do contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 124692453;

4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas não ultrapassaram 24,76 % e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassaram -24,71% (acumulado negativo referente ao TA nº 01), o que representa respeito ao limite de 25%

5. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 124647170, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

6. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 133/SPOBRAS/2023 para:

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 102341066, do processo SEI relacionado nº 7910.2024/0000757-1;

2 - Adotar as novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº 103262685, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPA nº 133SPOBRAS2023, com alteração dos atuais valores contratuais, isto é, um acréscimo no valor de R\$ 1.058.981,01 que corresponde a 19,68 % sobre o valor do contrato alterando valor do contrato de R\$5.380.400,39 para R\$ 6.439.381,40 e não houve reduções neste aditamento.

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 124647170, sem alteração dos atuais prazos contratuais. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato."

| | | | | |
|----------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|---|
| SOLICITANTE | PROPONENTE | PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA | RELATOR | APROVAÇÃO |
| SIGLA - DATA GEC – 29/04/2025 | SIGLA - DATA DOB – 29/04/2025 | PRD Nº PRE/DOB- | SIGLA - DATA DOB – 29/04/2025 | SIGLA - DATA CHG – 07/05/2025 _____ |

| | | | | |
|-------|-------|----------|-------|-------|
| VISTO | VISTO | 035/2025 | VISTO | VISTO |
|-------|-------|----------|-------|-------|



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 07/05/2025, às 17:36.



Marco Alessio Antunes
Diretor-Presidente

Em 08/05/2025, às 16:41.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 08/05/2025, às 20:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125090816** e o código CRC **D32595AA**.
